



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2751 Segunda - feira, 11 de Junho de 2012.

Poder Executivo

Portaria



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA INTERNA Nº. 007 - De 11 DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA INTERNA Nº 001, DE 11 DE JUNHO DE 2012.
Dispõe sobre a designação de Servidores para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2012 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Habitação

CONSIDERANDO o propósito de assegurar plena transparência aos atos inerentes ao Processo Seletivo Simplificado...

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO DE RONDONÓPOLIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2012 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação, para provimento de vagas para cargos de necessidade temporária e excepcional interesse público, concernente à organização de todos os atos a serem realizados inerentes aos mesmos, desde a publicação do edital de abertura até a seleção e consequentemente nomeação dos aprovados.

Art. 2º A comissão será composta de 03 (três) membros, designados a seguir:

Paulo José Correia
Presidente/Coordenador – Matrícula nº. 169900

Noeme Ferreira Matos
Membro – Matrícula nº. 4421

Adriana Gomes de Moraes
Membro – matrícula nº. 166774

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E HABITAÇÃO

Rondonópolis, 11 de junho de 2012; 95ª da Fundação e 58ª da Emancipação Política.

RONALDO SENDY ITICAVA URAMOTO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

VALDECIR FELTRIN, Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a realização do processo seletivo simplificado, conforme disposto no art.37, inciso IX da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos listado abaixo, classificado através do Processo Seletivo Simplificado Nº. 05/2012 desta Secretaria:

Nefrologia Cód. 005 (especialidades)

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA NETO, inscrição de nº. 8

Pediatria Cód. 010

LAURIANA DE SOUSA GUASTI, inscrição de nº. 13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRASE

Rondonópolis, 11 de Junho de 2012.

VALDECIR FELTRIN
Secretário Municipal de Saúde

Registrada nesta Secretaria e publicada No DIORONDON

Rua Rio Branco, 2916 – Bairro Jardim Santa Marta – Fone: (0xx66) 411-5000 – Cep 78.700-310 – Rondonópolis – Mato Grosso.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - Email: saude@rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Governo	Eulália Souza de Oliveira
Procurador Geral do Município	Efraim Alves dos Santos
Secretária de Administração	Gerson Araújo de Oliveira
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Gilson Araújo de Oliveira
Secretário de Finanças	Adão Nunes
Secretária de Receita	Patrícia Mara Melo Pires
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	Ronaldo Sendy Iticava Uramoto
Secretário de Transporte, Trânsito	Argemiro Jose Ferreira de Souza
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Valdemir Castilho Soares
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves da Silva
Secretária de Educação	Marilda Soares Rufino
Secretário de Saúde	Valdecir Feltrin
Secretária de Promoção e Assistência Social	Neuma de Moraes
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer	Susan Meire Moretti Binha
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmondes Aprigio da Silva Luz
Diretora SANEAR	Jean Carlos Lopes Lino
Diretor IPPUR	
Diretora CODER	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Diário oficial do Município	Evelyze Kloster Ciconello

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Gerson Araújo de Oliveira**
Diário Oficial: Evelyze Kloster Ciconello
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon		
Exemplar do dia no balcão	R\$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio) R\$160,00
Exemplar do dia anterior	R\$ 0,65	
Assinatura Semestra retirada no balcão	R\$ 50,00	Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros por centímetro linear de coluna R\$ 1,20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

O Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o atendimento a necessidade temporária de interesse público, CONVOCA OS CLASSIFICADOS do Processo Seletivo Simplificado nos termos do Edital nº 05/2012, tendo prazo de 24 horas para se apresentar no Recursos Humanos na Secretaria Municipal de Saúde.

Nefrologista Cód. 005 (Especialidades)		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
8	FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA NETO	CLASSIFICADO

Pediatria Cód. 010 (Especialidades)		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
13	LAURIANA DE SOUSA GUASTI	CLASSIFICADO

VALDECIR FELTRIN
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO



PORTARIA N° 342 - DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a revogação do termo de autorização de exploração do serviço de Transporte Individual de Passageiros de Mototaxi, referente à vaga 066 do Sr. SERGIO NOGUEIRA RIBEIRO, e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais de acordo com o artigo 24, inciso I e VI, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, conferida pela portaria 6.101 de 07 de maio de 2003, especialmente no que determina o Artigo 13 e 15 da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011 e Resolução nº 029/2011 de 22/12/2011.

Considerando que C.T.B estabelece regras e normas complementares, para adequação ao Transporte Individual e Coletivo de passageiros;

Considerando que no Município de Rondonópolis A Lei Municipal 6.840/2011 regula o serviço de Transporte Individual de Passageiros de moto-táxi;

Considerando o não cumprimento da Resolução nº 029/2011 da SETRAT - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e do artigo 13 da Lei 6.840/2011, que estabelece a renovação anual obrigatória da autorização;

Considerando o não cumprimento no disposto do artigo 15 da Lei Municipal nº 6.840/2011, que estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para regularização da autorização do alvará de circulação, que não efetuou a renovação anual obrigatória, e respectivo pagamento de multa, deixando de existir a vaga;

Considerando que o autorizado por omissão não fez qualquer solicitação dentro de prazo estabelecido no intuito de regularizar seus tributos e proceder à renovação anual da autorização referente o ano de 2011 e 2012;

Considerando a não adequação do autorizado, nos Artigos 13 e 15 da Lei Municipal 6.840/2011.

Resolve:

REVOGAR O TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS-MOTOTAXIS, REFERENTE À VAGA DE Nº 066 DO MOTOTAXISTA SR. SERGIO NOGUEIRA RIBEIRO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 05 de Junho de 2012.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo, 1275- Centro-fone 0XX (66)-411-5300-CEP-78.700.010-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO



PORTARIA N° 343 - DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a revogação do termo de autorização de exploração do serviço de Transporte Individual de Passageiros de Mototaxi, referente à vaga 405 do Sr. ELTON CARLOS OLIVEIRA BAERE, e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais de acordo com o artigo 24, inciso I e VI, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, conferida pela portaria 6.101 de 07 de maio de 2003, especialmente no que determina o Artigo 13 e 15 da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011 e Resolução nº 029/2011 de 22/12/2011.

Considerando que C.T.B estabelece regras e normas complementares, para adequação ao Transporte Individual e Coletivo de passageiros;

Considerando que no Município de Rondonópolis A Lei Municipal 6.840/2011 regula o serviço de Transporte Individual de Passageiros de moto-táxi;

Considerando o não cumprimento da Resolução nº 029/2011 da SETRAT - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e do artigo 13 da Lei 6.840/2011, que estabelece a renovação anual obrigatória da autorização;

Considerando o não cumprimento no disposto do artigo 15 da Lei Municipal nº 6.840/2011, que estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para regularização da autorização do alvará de circulação, que não efetuou a renovação anual obrigatória, e respectivo pagamento de multa, deixando de existir a vaga;

Considerando que o autorizado por omissão não fez qualquer solicitação dentro de prazo estabelecido no intuito de regularizar seus tributos e proceder à renovação anual da autorização referente o ano de 2012;

Considerando a não adequação do autorizado, nos Artigos 13 e 15 da Lei Municipal 6.840/2011;

Resolve:

REVOGAR O TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS-MOTOTAXIS, REFERENTE À VAGA DE Nº 405 DO MOTOTAXISTA SR. ELTON CARLOS OLIVEIRA BAERE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 05 de Junho de 2012.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo, 1275- Centro-fone 0XX (66)-411-5300-CEP-78.700.010-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO



PORTARIA N° 344 - DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a revogação do termo de autorização de exploração do serviço de Transporte Individual de Passageiros de Mototaxi, referente à vaga 444 do Sr. GERCY VICENTE SALES, e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais de acordo com o artigo 24, inciso I e VI, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, conferida pela portaria 6.101 de 07 de maio de 2003, especialmente no que determina o Artigo 13 e 15 da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011 e Resolução nº 029/2011 de 22/12/2011.

Considerando que C.T.B estabelece regras e normas complementares, para adequação ao Transporte Individual e Coletivo de passageiros;

Considerando que no Município de Rondonópolis A Lei Municipal 6.840/2011 regula o serviço de Transporte Individual de Passageiros de moto-táxi;

Considerando o não cumprimento da Resolução nº 029/2011 da SETRAT - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e do artigo 13 da Lei 6.840/2011, que estabelece a renovação anual obrigatória da autorização;

Considerando o não cumprimento no disposto do artigo 15 da Lei Municipal nº 6.840/2011, que estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para regularização da autorização do alvará de circulação, que não efetuou a renovação anual obrigatória, e respectivo pagamento de multa, deixando de existir a vaga;

Considerando que o autorizado por omissão não fez qualquer solicitação dentro de prazo estabelecido no intuito de regularizar seus tributos e proceder à renovação anual da autorização referente o ano de 2012;

Considerando a não adequação do autorizado, nos Artigos 13 e 15 da Lei Municipal 6.840/2011;

Resolve:

REVOGAR O TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS-MOTOTAXIS, REFERENTE À VAGA DE Nº 444 DO MOTOTAXISTA SR. GERCY VICENTE SALES

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 05 de Junho de 2012.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo, 1275- Centro-fone 0XX (66)-411-5300-CEP-78.700.010-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO



PORTARIA Nº 345 - DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a revogação do termo de autorização de exploração do serviço de Transporte Individual de Passageiros de Mototaxi, referente à **vaga 500 do Sr. MARCELO GALVÃO DOS SANTOS**, e da outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO**, no uso das atribuições legais de acordo com o artigo 24, inciso I e VI, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, conferida pela portaria 6.101 de 07 de maio de 2003, especialmente no que determina o Artigo 13 e 15 da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011 e Resolução nº 029/2011 de 22/12/2011.

Considerando que C.T.B estabelece regras e normas complementares, para adequação ao Transporte Individual e Coletivo de passageiros;

Considerando que no Município de Rondonópolis A Lei Municipal 6.840/2011 regula o serviço de Transporte Individual de Passageiros de moto-táxi;

Considerando o não cumprimento da Resolução nº 029/2011 da SETRAT - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e do artigo 13 da Lei 6.840/2011, que estabelece a renovação anual obrigatória da autorização;

Considerando o não cumprimento no disposto do artigo 15 da Lei Municipal nº 6.840/2011, que estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para regularização da autorização do alvará de circulação, que não efetuou a renovação anual obrigatória, e respectivo pagamento de multa, deixando de existir a vaga;

Considerando que o autorizado por omissão não fez qualquer solicitação dentro de prazo estabelecido no intuito de regularizar seus tributos e proceder à renovação anual da autorização referente o ano de 2012;

Considerando a não adequação do autorizado, nos Artigos 13 e 15 da Lei Municipal 6.840/2011;

Resolve:

REVOGAR O TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS-MOTOTAXIS, REFERENTE À VAGA DE Nº 500 DO MOTOTAXISTA SR. MARCELO GALVÃO DOS SANTOS

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 05 de Junho de 2012.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo, 1275- Centro-fone 0XX (66)-411-5300-CEP-78.700.010-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO



PORTARIA Nº 346 - DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a revogação do termo de autorização de exploração do serviço de Transporte Individual de Passageiros de Mototaxi, referente à **vaga 563 do Sr. JOSÉ APARECIDO PEREIRA LEAL**, e da outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO**, no uso das atribuições legais de acordo com o artigo 24, inciso I e VI, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, conferida pela portaria 6.101 de 07 de maio de 2003, especialmente no que determina o Artigo 13 e 15 da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011 e Resolução nº 029/2011 de 22/12/2011.

Considerando que C.T.B estabelece regras e normas complementares, para adequação ao Transporte Individual e Coletivo de passageiros;

Considerando que no Município de Rondonópolis A Lei Municipal 6.840/2011 regula o serviço de Transporte Individual de Passageiros de moto-táxi;

Considerando o não cumprimento da Resolução nº 029/2011 da SETRAT - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e do artigo 13 da Lei 6.840/2011, que estabelece a renovação anual obrigatória da autorização;

Considerando o não cumprimento no disposto do artigo 15 da Lei Municipal nº 6.840/2011, que estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para regularização da autorização do alvará de circulação, que não efetuou a renovação anual obrigatória, e respectivo pagamento de multa, deixando de existir a vaga;

Considerando que o autorizado por omissão não fez qualquer solicitação dentro de prazo estabelecido no intuito de regularizar seus tributos e proceder à renovação anual da autorização referente o ano de 2012;

Considerando a não adequação do autorizado, nos Artigos 13 e 15 da Lei Municipal 6.840/2011;

Resolve:

REVOGAR O TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS-MOTOTAXIS, REFERENTE À VAGA DE Nº 563 DO MOTOTAXISTA SR. JOSÉ APARECIDO PEREIRA LEAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 05 de Junho de 2012.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo, 1275- Centro-fone 0XX (66)-411-5300-CEP-78.700.010-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO



PORTARIA Nº 347 - DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a revogação do termo de autorização de exploração do serviço de Transporte Individual de Passageiros de Mototaxi, referente à **vaga 616 do Sr. WILMARQUES FERREIRA DA SILVA**, e da outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO**, no uso das atribuições legais de acordo com o artigo 24, inciso I e VI, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, conferida pela portaria 6.101 de 07 de maio de 2003, especialmente no que determina o Artigo 13 e 15 da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011 e Resolução nº 029/2011 de 22/12/2011.

Considerando que C.T.B estabelece regras e normas complementares, para adequação ao Transporte Individual e Coletivo de passageiros;

Considerando que no Município de Rondonópolis A Lei Municipal 6.840/2011 regula o serviço de Transporte Individual de Passageiros de moto-táxi;

Considerando o não cumprimento da Resolução nº 029/2011 da SETRAT - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e do artigo 13 da Lei 6.840/2011, que estabelece a renovação anual obrigatória da autorização;

Considerando o não cumprimento no disposto do artigo 15 da Lei Municipal nº 6.840/2011, que estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para regularização da autorização do alvará de circulação, que não efetuou a renovação anual obrigatória, e respectivo pagamento de multa, deixando de existir a vaga;

Considerando que o autorizado por omissão não fez qualquer solicitação dentro de prazo estabelecido no intuito de regularizar seus tributos e proceder à renovação anual da autorização referente o ano de 2012;

Considerando a não adequação do autorizado, nos Artigos 13 e 15 da Lei Municipal 6.840/2011;

Resolve:

REVOGAR O TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS-MOTOTAXIS, REFERENTE À VAGA DE Nº 616 DO MOTOTAXISTA SR. WILMARQUES FERREIRA DA SILVA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 05 de Junho de 2012.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo, 1275- Centro-fone 0XX (66)-411-5300-CEP-78.700.010-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO



PORTARIA Nº 348 - DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a revogação do termo de autorização de exploração do serviço de Transporte Individual de Passageiros de Mototaxi, referente à **vaga 712 do Sr. MÁRIO ANÉSIO VIEIRA DA SILVA**, e da outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO**, no uso das atribuições legais de acordo com o artigo 24, inciso I e VI, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, conferida pela portaria 6.101 de 07 de maio de 2003, especialmente no que determina o Artigo 13 e 15 da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011 e Resolução nº 029/2011 de 22/12/2011.

Considerando que C.T.B estabelece regras e normas complementares, para adequação ao Transporte Individual e Coletivo de passageiros;

Considerando que no Município de Rondonópolis A Lei Municipal 6.840/2011 regula o serviço de Transporte Individual de Passageiros de moto-táxi;

Considerando o não cumprimento da Resolução nº 029/2011 da SETRAT - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e do artigo 13 da Lei 6.840/2011, que estabelece a renovação anual obrigatória da autorização;

Considerando o não cumprimento no disposto do artigo 15 da Lei Municipal nº 6.840/2011, que estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para regularização da autorização do alvará de circulação, que não efetuou a renovação anual obrigatória, e respectivo pagamento de multa, deixando de existir a vaga;

Considerando que o autorizado por omissão não fez qualquer solicitação dentro de prazo estabelecido no intuito de regularizar seus tributos e proceder à renovação anual da autorização referente o ano de 2012;

Considerando a não adequação do autorizado, nos Artigos 13 e 15 da Lei Municipal 6.840/2011;

Resolve:

REVOGAR O TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS-MOTOTAXIS, REFERENTE À VAGA DE Nº 712 DO MOTOTAXISTA SR. MÁRIO ANÉSIO VIEIRA DA SILVA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 05 de Junho de 2012.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo, 1275- Centro-fone 0XX (66)-411-5300-CEP-78.700.010-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO



PORTARIA Nº 349 - DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a revogação do termo de autorização de exploração do serviço de Transporte Individual de Passageiros de Mototaxi, referente à vaga 376 do Sr. ALDO ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS, e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais de acordo com o artigo 24, inciso I e VI, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, conferida pela portaria 6.101 de 07 de maio de 2003, especialmente no que determina o Artigo 13 e 15 da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011 e Resolução nº 029/2011 de 22/12/2011.

Considerando que C.T.B estabelece regras e normas complementares, para adequação ao Transporte Individual e Coletivo de passageiros;

Considerando que no Município de Rondonópolis A Lei Municipal 6.840/2011 regula o serviço de Transporte Individual de Passageiros de moto-táxi;

Considerando o não cumprimento da Resolução nº 029/2011 da SETRAT - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e do artigo 13 da Lei 6.840/2011, que estabelece a renovação anual obrigatório da autorização;

Considerando o não cumprimento no disposto do artigo 15 da Lei Municipal nº 6.840/2011, que estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para regularização da autorização do alvará de circulação, que não efetuou a renovação anual obrigatório, e respectivo pagamento de multa, deixando de existir a vaga;

Considerando que não efetuou a renovação da autorização de 2011 (recadastramento) no serviço de mototaxista o Sr. Aldo Rogério Ribeiro dos Santos, uma vez que seu pedido foi indeferido através do PARECER Nº 012/2011 de 18 de Março de 2011 da SETRAT; isto porque o requerente não preencheu o requisito previsto em Lei.

Considerando que o autorizado por omissão não fez qualquer solicitação dentro de prazo estabelecido no intuito de regularizar seus tributos e proceder à renovação anual da autorização referente o ano de 2012;

Considerando a não adequação do autorizado, nos Artigos 13 e 15 da Lei Municipal 6.840/2011;

Resolve:

REVOGAR O TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS-MOTOTAXIS, REFERENTE À VAGA DE Nº 376 DO MOTOTAXISTA SR. ALDO ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 05 de Junho de 2012.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo, 1275- Centro-fone 0XX (66)-411-5300-CEP-78.700.010-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO



PORTARIA Nº 351 - DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a revogação do termo de autorização de exploração do serviço de Transporte Individual de Passageiros de Mototaxi, referente à vaga 398 do Sr. ANTONIO FERREIRA LEITE, e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais de acordo com o artigo 24, inciso I e VI, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, conferida pela portaria 6.101 de 07 de maio de 2003, especialmente no que determina o Artigo 13 e 15 da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011 e Resolução nº 029/2011 de 22/12/2011.

Considerando que C.T.B estabelece regras e normas complementares, para adequação ao Transporte Individual e Coletivo de passageiros;

Considerando que no Município de Rondonópolis A Lei Municipal 6.840/2011 regula o serviço de Transporte Individual de Passageiros de moto-táxi;

Considerando o não cumprimento da Resolução nº 029/2011 da SETRAT - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e do artigo 13 da Lei 6.840/2011, que estabelece a renovação anual obrigatório da autorização;

Considerando o não cumprimento no disposto do artigo 15 da Lei Municipal nº 6.840/2011, que estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para regularização da autorização do alvará de circulação, que não efetuou a renovação anual obrigatório, e respectivo pagamento de multa, deixando de existir a vaga;

Considerando que o autorizado por omissão não fez qualquer solicitação dentro de prazo estabelecido no intuito de regularizar seus tributos e proceder à renovação anual da autorização referente o ano de 2012;

Considerando a não adequação do autorizado, nos Artigos 13 e 15 da Lei Municipal 6.840/2011;

Resolve:

REVOGAR O TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS-MOTOTAXIS, REFERENTE À VAGA DE Nº 398 DO MOTOTAXISTA SR. ANTONIO FERREIRA LEITE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 05 de Junho de 2012.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo, 1275- Centro-fone 0XX (66)-411-5300-CEP-78.700.010-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO



PORTARIA Nº 350 - DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a revogação do termo de autorização de exploração do serviço de Transporte Individual de Passageiros de Mototaxi, referente à vaga 378 do Sr. JOÃO OLIVEIRA DE JESUS, e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais de acordo com o artigo 24, inciso I e VI, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, conferida pela portaria 6.101 de 07 de maio de 2003, especialmente no que determina o Artigo 13 e 15 da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011 e Resolução nº 029/2011 de 22/12/2011.

Considerando que C.T.B estabelece regras e normas complementares, para adequação ao Transporte Individual e Coletivo de passageiros;

Considerando que no Município de Rondonópolis A Lei Municipal 6.840/2011 regula o serviço de Transporte Individual de Passageiros de moto-táxi;

Considerando o não cumprimento da Resolução nº 029/2011 da SETRAT - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e do artigo 13 da Lei 6.840/2011, que estabelece a renovação anual obrigatório da autorização;

Considerando o não cumprimento no disposto do artigo 15 da Lei Municipal nº 6.840/2011, que estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para regularização da autorização do alvará de circulação, que não efetuou a renovação anual obrigatório, e respectivo pagamento de multa, deixando de existir a vaga;

Considerando que não efetuou a renovação da autorização referente o ano de 2011 (recadastramento) no serviço de mototaxista do Sr. João de Oliveira de Jesus, uma vez que seu pedido foi indeferido judicialmente através do Mandado de Notificação, espécie: Mandado de Segurança sob processo nº 100/2011 de 18 de Abril de 2011, expedido por determinação do excelentíssimo senhor doutor Juiz de Direito Valdir de Almeida Muchagata, isto porque o requerente não preencheu o requisito previsto em Lei, uma vez que não vislumbra qualquer direito subjetivo à obtenção ou mesmo à continuidade da autorização para exercer atividade de mototaxista;

Considerando que o autorizado por omissão não fez qualquer solicitação dentro de prazo estabelecido no intuito de regularizar seus tributos e proceder à renovação anual da autorização referente o ano de 2012;

Considerando a não adequação do autorizado, nos Artigos 13 e 15 da Lei Municipal 6.840/2011;

Resolve:

REVOGAR O TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS-MOTOTAXIS, REFERENTE À VAGA DE Nº 378 DO MOTOTAXISTA SR. JOÃO OLIVEIRA DE JESUS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 05 de Junho de 2012.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo, 1275- Centro-fone 0XX (66)-411-5300-CEP-78.700.010-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº.012/2012

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 011/12, publicada no DIORONDON Nº. 2731, em 10/05/12 que disciplina o Cumprimento do horário de HTPC/HTP dos Docentes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental com Regime de Trabalho de 30 (trinta) e 20(vinte) horas semanais.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Profª. Marilda Soares Rufino, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº. 011/12, retroagindo seus efeitos a data de sua publicação no DIORONDON Nº. 2731, em 10/05/12.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Rondonópolis, 06 de junho de 2012.

Profª MARILDA SOARES RUFINO
Secretária Municipal de Educação

Profª Marilda Soares Rufino
Secretária Municipal de Educação

D. O 06.06.12



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



GGM/2012/R238

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 13.188, DE 06 DE JUNHO DE 2012.
Dispõe sobre nomear LUIZ HENRIQUE NUCCI VACARO para ocupar o cargo em comissão de Procurador Geral Adjunto e dá outras providências.

Onde – lê:

PORTARIA Nº 13.188, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre nomear LUIZ HENRIQUE NUCCI VACARO para ocupar o cargo em comissão de Procurador Geral Adjunto e dá outras providências.

Art. 1º Nomear LUIZ HENRIQUE NUCCI VACARO para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral Adjunto, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Leia – se:

PORTARIA Nº 13.188, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre nomear LUIZ HENRIQUE NUCCI VACARO para exercer a função em confiança de Procurador Geral Adjunto e dá outras providências.

Art. 1º Nomear LUIZ HENRIQUE NUCCI VACARO para exercer a função em confiança de Procurador Geral Adjunto, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 11 de Junho de 2012; 97º da Fundação;
58ª da Emancipação Política.

Juliana
JULIANA CESÁRIO BRAGA DA SILVA
Assessoria Legislativa – Mat. 147990

Registrada nesta e
publicada no DIORONDON.

Licitação



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2012

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 8:00 horas do dia 26 de julho do ano de 2012, a licitação referente ao objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 11/06/2012, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3410-0462.

Rondonópolis - MT, 06 de junho de 2012.

Edenisia
Edenisia Ferreira Harada
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



RESOLUÇÃO Nº 033- DE 05 JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a substituição dos Coletes e das carteiras de identificação de Mototaxista, e dá outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SETRAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fixar o prazo para a substituição de coletes de mototaxista para o novo até o dia 15/06/2012, bem como a substituição das carteiras de identificação conforme artigo nº 21 e 23 da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 05 de Junho de 2012.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro
Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. "CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2012"

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) RESERVATÓRIOS PARA ÁGUA POTÁVEL COM VOLUME DE 2.665M³ (CADA), BASE DE APOIO E FUNDAÇÕES, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VINCULADO AOS PREÇOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, COM RECURSOS DO FGTS – SANEAMENTO PARA TODOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL."

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, deste Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa DSI – INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, apresentou proposta para o "Lote 01" no valor de R\$ 913.873,70 (novecentos e treze mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta centavos), e para o "Lote 02" valor de R\$ 1.037.259,53 (um milhão, trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos) **Perfazendo um valor total de R\$ 1.951.133,23 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e três reais e vinte e três centavos).**

Rondonópolis - MT, 05 de junho de 2012.

Edenisia
Edenisia Ferreira Harada
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2012

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada Avenida José de Alencar, esquina com a Rua Rio Branco, s/n- Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que por ordem do Ilmo. Sr Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica que a licitação na modalidade de Concorrência Pública, abaixo discriminada, foi **CONSIDERADA DESERTA** devido ao não comparecimento de interessados no certame. CP 002/2012- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA ÁGUA POTÁVEL COM VOLUME DE 2.665M³, BASE DE APOIO E FUNDAÇÕES, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VINCULADO AOS PREÇOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, COM RECURSOS DO PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - OGU, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.”.**

Rondonópolis - MT, 05 de junho de 2012.

Edenisia Ferreira Harada
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2012 – MENOR PREÇO GLOBAL

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 32.974.503/0001-54, com sede à Avenida Presidente Kennedy, nº 1.573, centro, Cep.: 78.700-300, na cidade e Comarca de Rondonópolis(MT), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos, que a Empresa: **L.E. GERHARDT & CIA LTDA EPP**, CNPJ/MF nº 05.576.405/0001-96, foi habilitada, classificada e vencedora do processo licitatório na modalidade de **Tomada de Preços nº 001/2012 – menor preço global, realizado no dia 29/05/2012**, com a proposta de preços no valor global de R\$ 17.986,00 (Dezessete Mil, Novecentos Oitenta e Seis Reais), cujo o objeto consiste na compra de equipamentos de informática, para substituição dos já obsoletos e ampliação da capacidade operacional com a composição de novos setores no IMPRO.

Rondonópolis – MT, 05 de junho de 2012.

FÁBIO SÁBRO LEMOS DE LIMA
Presidente da CPL do IMPRO

Av. Presidente Kennedy, 1573, Centro, CEP: 78.700-300, Rondonópolis, Mato Grosso
(66) 3423-3964. Fax: (66) 3421-3719. www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

Notificação



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2012

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **8:00 horas do dia 25 de julho do ano de 2012**, a licitação referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL – PTSA - PARA MOBILIZAÇÃO SOCIAL, PARA AS OBRAS INSERIDAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC 2 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS”.** Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 11/06/2012, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3410-0462.

Rondonópolis - MT, 06 de junho de 2012.

Edenisia Ferreira Harada
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO NÚCLEO DE POSTURAS URBANAS				
PARA PUBLICAÇÃO – 30.05.2012 – MEMO 174/2012				
NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	IMÓVEL	BAIRRO	INTIMAÇÃO
201207111	LUPERCIO FERREIRA MACHADO	282146	JD. TROPICAL	TERRENO SUJO
201207110	LUPERCIO FERREIRA MACHADO	282146	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207095	FLORIZA VIEIRA CARVALHO	283495	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207120	MARIA PERS REINALDOSO	280402	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207162	JOSE GOMES	282731	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207163	JOSE GOMES	282731	JD. TROPICAL	TERRENO SUJO
201207152	MARIA ROSA CHAGAS MENDONÇA	867039	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205466	THYONE SOUZA OLIVEIRA	650439	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205467	THYONE SOUZA OLIVEIRA	650447	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205486	THYANAR SOUZA OLIVEIRA	650412	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201205485	THYANAIK SOUZA OLIVEIRA	650412	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205478	THYANA SOUZA OLIVEIRA	650420	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205479	THYANA SOUZA OLIVEIRA	650420	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201205472	TIELLY SOUZA OLIVEIRA	650390	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205475	TIELLY SOUZA OLIVEIRA	650404	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201205474	TIELLY SOUZA OLIVEIRA	650404	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207087	PAULO FRANCISCO	281336	JD. TROPICAL	OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO
201207086	PAULO FRANCISCO	281336	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205433	JOAQUIM ROSA DE SOUZA	652431	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205433	JOAQUIM ROSA DE SOUZA	652431	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205419	LUIZ ANTONIO SANTANA	656437	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
2012007313	JOSE RODRIGUES DA SILVA	40002	JD. AMERICA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207314	JOSE RODRIGUES DA SILVA	40002	JD. AMERICA	TERRENO SUJO
201207200	PABLO ANTONIO DE O. BARBOSA	599212		CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA

201207065	JOÃO BOSCO H. C. FILHA E OUTRO	282960	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207075	ALAIDE SOFIA DE OLIVEIRA	279978	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207055	JOSE PEDRO DE SOUZA BUBIO	284599	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207051	AUGUSTINA LOURENÇO DA SILVA	779857	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207052	AUGUSTA LOURENÇO DA SILVA	779857	JD. TROPICAL	TERRENO SUJO
201207141	CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA	279161	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207142	CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA	279161	JD. TROPICAL	TERRENO SUJO
201205420	LUIZ ANTONIO SANTANA	656445	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205445	JOSE DOS SANTOS RODRIGUES	649716	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205464	JOSE EDILSON DOS SANTOS	649996	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205463	NATIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	649830	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205484	EDNA MARCIA ALVES DOS SANTOS	652555	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201203939	BENEDITA DA SILVA CARNEIRO	492981	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203940	BENEDITA DA SILVA CARNEIRO	492990	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203894	ISMAEL SIMÃO	688312	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203974	GILBERTO FERNANDES DE MORAES	493783	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203975	PAULO QUIRINO DA SILVA	636614	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203953	JOSÉ FELIZARDO VILELA	493490	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203907	JOSÉ SILVA DE ARAÚJO	463310	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203905	ROSIMAR PAUSA DA SILVA	463299	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
20123950	ODILON DE SOUZA ROSA	493384	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203967	VITALINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	493686	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203968	NELDES GERALDO GOMES	493694	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
20120396	NELDES GERALDO GOMES	453708	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203929	VILSON RITTER MACHADO	493139	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203926	JOÃO ALVES DE	493287	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO

201208127	ITQUIRA ENERGETICA S. A.	457981	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208126	ITQUIRA ENERGETICA S. A.	457973	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208160	ITQUIRA ENERGETICA S. A.	490407	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208133	RICARDO LEMOS DE BARROS BARBAR	489379	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208135	ITQUIRA ENERGETICA S. A.	489450	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208140	JAIR VIEIRA LOPES	489522	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208142	LUIZ FERNANDO COELHO	489662	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208149	RAIMUNDO FERNANDES DE BARRO	489875	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208156	SERGIO APARECIDO REIA	48999	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208190	ALCIDES DE SOUZA LIMA	490288	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208161	ALCIDES DE SOUZA LIMA	490296	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208159	IVETE DE SOUZA	490334	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201207036	FILOMENA CAMARGO DE LIMA	285951	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207037	FILOMENA CAMARGO DE LIMA	285951	JD. TROPICAL	TERRENO SUJO
201206959	SALMEN CHAREFEDINE	24112	CENTRO - A	TERRENO SUJO
201207041	OSVALDO ANDRADE	286060	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207040	MARCIO RODRIGUES GALVÃO	286044	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207090	GERSON FRANCISCO XAVIER	283436	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201206993	RAIMUNDO LOURENÇO DE LIMA	566322	CENTRO-A	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201206343	KELY ARLETE BATEMARQUE	231916	VL. GOULART - A	TERRENO SUJO
201207229	RAYMUNDO ALVINO DE SOUZA	40118	JD. AMERICA	TERRENO SUJO
201207647	ASSOC. DOS PENSIONISTAS E APOS.	219681	JD. PINDORAMA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES: 98				

201203911	WANDERLEY FERREIRA FILHO	463345	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203852	GILSON ERMINIO DE RAUJO	460842	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203914	WANDERLEY FERREIRA FILHO	463396	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203913	WANDERLEY FERREIRA FILHO	463370	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203848	ORCIVAL GOUVEIA GUIMARAES	461008	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201207452	MARIA L. P. NASCIMENTO	287245	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207498	JOSE RUBENS DA FONSECA	286931	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207499	JOSE RUBENS DA FONSECA	286931	JD. TROPICAL	TERRENO SUJO
201207435	VICENTE ISABEL DOS SANTOS	285919	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207482	VICENTE ISABEL DOS SANTOS	286567	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207381	ORANIDES ANTONIO DOS REIS	40967	JD. AMERICA	TERRENO SUJO
201207380	ORANIDES ANTONIO DOS REIS	40967	JD. AMERICA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207385	SONIA MARIA HESPANA DA SILVA	40800	JD. AMERICA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207584	DIVINA LOURDES DOS SANTOS	779628	JD. KENIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207607	DELVONE DONIZETE SOUSA	553360	JD. KENIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207537	LÚCAS BELTRÃO R. DOS SANTOS	290238	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204375	IVALDO JOSE FRANCISCO	463710	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201204348	ANTONIO CESARIO DA SILVA	494488	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201204400	MANOEL MESSIAS P. DOS SANTOS	494437	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208193	GERALDO GEZONI	490318	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208117	ITQUIRA ENERGETICA S. A.	458589	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208116	ITQUIRA ENERGETICA S. A.	453570	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208115	ITQUIRA ENERGETICA S. A.	458252	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208114	JOSE DURAN	458244	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208124	VAGNER CLAUDIO DE AMEIDA	458090	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208129	TRIAP-TRIANGULO A. PEÇAS LTDA	458007	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208128	TRIAP-TRIANGULO A. PEÇAS LTDA	457990	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
NÚCLEO DE POSTURAS URBANAS

PARA PUBLICAÇÃO - 31.05.2012 - MEMO 175/2012

AUTOS DE INFRAÇÕES	PROPRIETÁRIO	IMÓVEL	BAIRRO	INTIMAÇÃO
201208193 AUTO INFRAÇÃO	GERALDO GEZONI	490318	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208190 AUTO INFRAÇÃO	ALCIDES DE SOUZA LIMA	490288	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208161 AUTO INFRAÇÃO	ALCIDES DE SOUZA LIMA	490296	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208160 AUTO INFRAÇÃO	ITQUIRA ENERGETICA S. A.	490407	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208159 AUTO INFRAÇÃO	IVETE DE SOUZA	490334	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208156 AUTO INFRAÇÃO	SERGIO APARECIDO REIA	489999	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208149 AUTO INFRAÇÃO	RAIMUNDO FERNANDES DE BERRO	489875	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208142 AUTO INFRAÇÃO	LUIZ FERNANDO COELHO	489662	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208140 AUTO INFRAÇÃO	JAIR VIEIRA LOPES	489522	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208135 AUTO INFRAÇÃO	ITQUIRA ENERGETICA S. A.	489450	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208133 AUTO INFRAÇÃO	RICARDO LEMOS DE BARRO BARBAR	489379	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208129 AUTO INFRAÇÃO	TRIAP- TRIANGULO A. PEÇAS LTDA	458007	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208128 AUTO INFRAÇÃO	TRIAP- PEÇAS A. PEÇAS LTDA	457990	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208127 AUTO INFRAÇÃO	ITQUIRA ENERGETICA S. A.	457981	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208126 AUTO INFRAÇÃO	ITQUIRA ENERGETICA S. A.	457973	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208124 AUTO INFRAÇÃO	VAGNER CLAUDIO DE ALMEIDA	458090	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208117 AUTO INFRAÇÃO	ITQUIRA ENERGETICA S. A.	458589	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208116 AUTO INFRAÇÃO	ITQUIRA ENERGETICA S. A.	458570	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208115 AUTO INFRAÇÃO	ITQUIRA ENERGETICA S. A.	458252	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208114 AUTO INFRAÇÃO	JOSE DURAN	458244	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO

TOTAL DE AUTOS DE INFRAÇÕES: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
NÚCLEO DE POSTURAS URBANAS

PARA PUBLICAÇÃO - 29.05.2012 - MEMO 172/2012

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	IMÓVEL	BAIRRO	INTIMAÇÃO
201205020	TEODORO BENEDITO NATES	366897	JD. MORUMBI	CAÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207698	PAULO JOSE CLINI DA COSTA	343986	JD. SANTA MARTA	TERRENO SUJO
201203681	GILBERTO PEREIRA GARCIA	460028	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201107666	EUGENIO BEREHULKA JUNIOR	262080	VL. AURORA - PARTE I	TERRENO SUJO
201205516	ARLINDO ALVES MARTINS	464015	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203752	LIPAST INDÚSTRIA GRAFICA LTDA	439762	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203560	LEANDRO CASSOL	439681	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204551	LEANDRO CASSOL	464155	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201207961	OSVALDINA DA SILVA ALBERTINO	55883	JD. MATO GROSSO	OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO
201207947	JUAQUIM MIGUEL SOLANI TORRADES	858005	JD. MATO GROSSO (PROL.)	OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO
201207953	TIAGO TSUKAMOTO ARANTES	128112	COOPHALIS	OBSTRUÇÕES DE PASSEIO PÚBLICO
201203379	HORDALINO KLAUS	420212	PQ. SAGRADA FAMILIA	OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO
201203387	LUIZ FERNANDO UBIALI	423254	PQ. SAGRADA FAMILIA	OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO
201207732	LUIZ CLAUDIO FONTES	428841	PQ. SAGRADA FAMILIA	OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO
201206841	LUIZ FERNANDES DE MELO	413704	VL. MAMED	OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO
201205134	MANOELITO FRANCISCO PAULO	566233	CENTRO - A	TERRENO SUJO
201203770	MORGANA DE MATOS CRISTOVAM	491241	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203677	LUIZ ANTONIO DA SILVA NETO	491560	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204836	JOSE MANOEL DA SILVA	206873	VL. MARILEY	CAÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201203352	DANIEL CAVALCANTE DE SOUZA	485438	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203280	ALINE KAREN NEVES DA COSTA	485225	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201201451	MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	502286	PQ. SÃO JORGE	TERRENO SUJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
NÚCLEO DE POSTURAS URBANAS

PARA PUBLICAÇÃO - 29.05.2012 - MEMO 172/2012

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	IMÓVEL	BAIRRO	INTIMAÇÃO
201204996	EDIVALDO MONTEIRO DE SOUZA	344907	VL. CASTELO	OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO
201204769	ODEVALDO BISPO DE ARAUJO	365807	JD. MORUMBI	TERRENO SUJO
201204768	ODEVALDO BISPO DE ARAUJO	365807	JD. MORUMBI	CAÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201202860	SANDRA ALVES DA SILVA	487783	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203869	VALDIR XAVIER DE SOUZA	461075	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208232	EDUARDA CABRAL MARQUES MARTINS	76815	VL. SANTA MARIA	TERRENO SUJO
201208101	JOSE BATISTA SOUZA FILHO	435988	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208102	JOSE BATISTA SOUZA FILHO	435988	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208108	ESTADO DE MATO GROSSO	564109	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208227	VERNO MILTON HAVONER	488100	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201205707	MANOEL ROCHA DA SILVA	647870	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201203891	SATORU TAKEMOTO NAKAYAMA	688274	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203925	GERALDO OSMAR A. DA SILVA	493090	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203919	CECILIA SATOS P. DE PAULA	463426	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203863	WALDOMIRO RECIDIVI	403940	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203924	VALDINERES CASTILHO SOARES	493082	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203915	JAIME F. COSTA NETA	463388	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203916	JAIME F. COSTA NETA	463400	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203918	CECILIA SANTOS P. DE PAULO	463426	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203910	WANDERLEY FERREIRA FILHO	463345	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203912	WANDERLEY FERREIRA FILHO	463361	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203847	ORCIVAL GOUVEIA GUIMARAES	460990	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203973	DORMIVAL LEAL DE	615592	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO

201203979	AMEIDA DALVA BARBOSA MIRANDA	493880	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203983	OSVALDO PAULINHO DE MELO	493996	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203909	WANDERLEY FERREIRA FILHO	463337	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203908	WANDERLEY FERREIRA FILHO	463329	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES: 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
NÚCLEO DE POSTURAS URBANAS

PARA PUBLICAÇÃO - 28.05.2012 - MEMO 170/2012

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	IMÓVEL	BAIRRO	INTIMAÇÃO
201204629	AXILES DE ALMEIDA	729175	VL. BOA ESPERANÇA	CAÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204627	ANTONIA DE SOUZA LOPES	728977	VL. BOA ESPERANÇA	CAÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204984	MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	345245	VL. CASTELO	CAÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204985	SERGIO LUIZ PESCE	345415	VL. CASTELO	CAÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204991	ZENAIDE DA SILVA	345121	VL. CASTELO	CAÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205029	JOSE MARCOS ALVES	366714	JD. MORUMBI	TERRENO SUJO
201205061	JOSE MARCOS ALVES	366722	JD. MORUMBI	TERRENO SUJO
201204745	VANDA SILVA DE OLIVEIRA	894311	VL. ESTRELA DALVA	CAÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204743	VANDA SILVA DE OLIVEIRA	894338	VL. ESTRELA DALVA	CAÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204143	ALINE DE SOUZA NOGUEIRA	62928	JD. IPANEMA	CAÇADA NÃO CONSTRUÍDA
20124715	WANDERLEY PEREIRA DA SILVA	670693	JD. MORUMBI	CAÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204945	MARILEY ALVES DE SOUZA	206962	VL. MARILEY	CAÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204673	FRANCISCO VICENTE DE MOURA	132063	LOT. JACOB	CAÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204863	ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	366331	JD. MORUMBI	CAÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204690	GILBERTO INACIO CARDOSO	365637	JD. MORUMBI	CAÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204692	GILBERTO INACIO CARDOSO	365637	JD. MORUMBI	TERRENO SUJO
201204695	GILBERTO INACIO CARDOSO	365645	JD. MORUMBI	TERRENO SUJO
201204880	DALCINETE DE SOUZA MIRANDA	367621	JD. MORUMBI	CAÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204642	SEBASTIAO RICARDO TEIXEIRA	347515	LOT. ALVES	CAÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204694	GILBERTO INACIO CARDOSO	365637	JD. MORUMBI	TERRENO SUJO
201204033	PEDRO TEIXEIRA DA SILVA	63436	JD. IPANEMA	CAÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204142	EDMUNDO JOSE DE JESUS	570290	JD. IPANEMA	CAÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204939	ROLDÃO RODRIGUES DE SOUZA	49085	JD. LOURDES	CAÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201202795	HILDEBRANDO	456390	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO

201202609	MAICON CELESTINO PALHANO	489425	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201201453	EDISMAR ALVES SOUZA	501344	PQ. SÃO JORGE	CAÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201201425	JOÃO BATISTA FERRER DOS SANTOS	501786	PQ. SÃO JORGE	TERRENO SUJO
201201943	ELENIR V. COPETTI KERN	429805	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202501	RODRIGO AIDAR	434515	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201201897	ADELIR ROQUE NICOLINI	429228	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201201919	ADELIR ROQUE NOCOLINI	429457	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202077	MARIA GOMES DA CUNHA COSTA	323667	PQ. RES. UNIVERSITARIO	TERRENO SUJO
201202625	BLANCA MARIA SERPA DE MENEZES	428019	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202626	BLANCA MARIA SERPA DE MENEZES	428027	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202058	ARLINDA MACHADO DA SILVA	545996	PQ. RES. UNIVERSITARIO	TERRENO SUJO
201201777	QUEILA APARECIDA MOREIRA	504610	PQ. SÃO JORGE	CAÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201201831	MARCIO RONALDO GONÇALVES	428191	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202746	LUIZ CARLOS SIQUEIRA	457132	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202751	LUIZ CARLOS SIQUEIRA	457221	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202065	LUIZ FERNANDO R. MARTINS	322350	PQ. RES. UNIVERSITARIO	TERRENO SUJO
201203469	ELIANA FERREIRA COIMBRA	425605	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204088	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS S.	62448	JD. IPANEMA	CAÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201203050	FLAVIA SOARES DE MORAES	484350	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203265	PAULO ISAIAS	485071	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203782	LUISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	490644	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204886	JOAQUIM RODRIGUES DE SILVA	509655	JD. SANTA CLARA	CAÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201203470	ADA MARIA MACIEL	425613	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES: 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
NÚCLEO DE POSTURAS URBANAS

PARA PUBLICAÇÃO - 28.05.2012 - MEMO 169/2012

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	IMÓVEL	BAIRRO	INTIMAÇÃO
201203161	JOSIVAL FERNANDES DA SILVA	486736	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203122	WAGNER TADEU ESTEVES LIMA	487406	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203123	WAGNER TADEU ESTEVES LIMA	487414	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203689	GERALDO ROBERTO PESCE	459470	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204318	ASS. BIBLIA E CULTURAL DE ROO	495409	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204148	JOANA MARIA DOS SANTOS	635294	VL. RICA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204148	JOANA MARIA DOS SANTOS	635294	VL. CANAÃ	TERRENO SUJO
201204149	JOANA MARIA DOS SANTOS	635294	VL. CANAÃ	TERRENO SUJO
201203685	ARMANDO JOSE DE LARA	459755	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202791	IMOBILIARIA AURORA LTDA	456209	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202783	IMOBILIARIA AURORA LTDA	456764	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203638	IMOBILIARIA AURORA	490733	PQ. AGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203592	IMOBILIARIA AURORA LTDA	459038	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203463	SUZYANY REGINA RAMOS MATHEUS	425729	PQ. SAGRADA FAMILIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201203464	SUZYANY REGINA RAMOS MATHEUS	425729	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203367	SUZYANY REGINA RAMOS MATHEUS	425710	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203366	SUZYANY REGINA RAMOS MATHEUS	425710	PQ. SAGRADA FAMILIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201203723	PAULO EDUARDO BEER	459720	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203724	PAULO EDUARDO BEER	459739	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203661	GLECIO MARCOS MIQUELOTI	492116	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203752	JORGE ABRAO NETO	491403	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203710	ALEX ROBSON	460303	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO

201205220	DIRSON FERREIRA NOGUEIRA	655546	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201202953	DANIEL JUNIO LEMES BRAGA	481661	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202953	JOSE CARLOS BRAGA	481653	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204322	OGUIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	495069	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203536	RILDO ARAUJO DA SILVA	487120	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203684	VALTER ANJOS DE NEVES	459747	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES: 75

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	IMÓVEL	BAIRRO	INTIMAÇÃO
201203711	ALEX ROBSON RODRIGUES	460311	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201205135	FATIMA MIRANDA FERRIRA	18384	CENTRO - A	TERRENO SUJO
201205137	FATIMA MIRANDA FERRIRA	18384	CENTRO-A	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205216	IMOBILIARIA SANTA FE LTDA	655503	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205186	TIMOTEO JOAO DE SOUZA	660744	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205009	PANORAMA IMOBILIARIA LTDA	370010	JD. MORUMBI	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205023	PANORAMA IMOBILIARIA LTDA	366609	JD. MORUMBI	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205105	PANORAMA IMOBILIARIA LTDA	366226	JD. MORUMBI	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205079	PANORAMA IMOBILIARIA LTDA	366137	JD. MORUMBI	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205067	PANORAMA IMOBILIARIA LTDA	365874	JD. MORUMBI	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205108	PANORAMA IMOBILIARIA LTDA	366153	JD. MORUMBI	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205081	PANORAMA IMOBILIARIA LTDA	366153	JD. MORUMBI	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205080	PANORAMA IMOBILIARIA LTDA	366145	JD. MORUMBI	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205041	PANORAMA IMOBILIARIA LTDA	369675	JD. MORUMBI	TERRENO SUJO
201205063	PANORAMA IMOBILIARIA LTDA	366021	JD. MORUMBI	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205130	PANORAMA IMOBILIARIA LTDA	365874	JD. MORUMBI	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204875	PANORAMA IMOBILIARIA LTDA	365882	JD. MORUMBI	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205062	WALTER CORREIA JÚNIOR	365890	JD. MORUMBI	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204308	ELIO FERNANDES DE MACEDO	494542	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203872	SILVIO ALVES NUNES FILHO	461105	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203302	BALTAR CASAS MARTINEZ	484946	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201201786	DORA DO	304415	PQ. SAGRADA FAMILIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA

201203383	JOSE DOTA	423440	PQ. SAGRADA FAMILIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201202769	JOSE ABIRSO TAPAJOS	478750	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202760	JOSE ABIRSO TAPAJOS	478750	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202114	MARCELA SILVA GOMES DE ARAUJO	548073	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203000	ADEVAIR NEVES GONCALVES	483150	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204975	ANA MARIA DA SILVA	344745	VL. CASTELA	TERRENO SUJO
201205001	LOURIVAL PRIMO VIEIRA	344230	VL. CASTELO	TERRENO SUJO
201204976	ANTONIO BALDUNIO DA SILVA	345148	VL. CASTELO	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201203862	ADRIANA RECIDINO DE ALENCAR	430935	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202835	ANALICE DA CRUZ BARBOSA	488208	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201200300	ELEUTERIO ALVES GOMES	481670	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203569	OSVALDO HIDEKE MATSUNO	439070	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204920	ANTONIA LOPES DOS REIS	511846	JD. SANTA CLARA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204925	LIAO VERISSIMO DOS SANTOS	691968	JD. SANTA CLARA	TERRENO SUJO
201204923	MARIA IVETE BASSI RAMOS	511668	JD. SANTA CLARA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204893	MARAIZA BRITO DA COSTA	511293	JD. SANTA CLARA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204909	JEAN CARLOS CORDEIRO DA SILVA	511420	JD. SANTA CLARA	TERRENO SUJO
201204905	WALTER PERES MARTINS	691798	JD. SANTA CLARA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204906	WALTAIR PERES MARTINS	691798	JD. SANTA CLARA	TERRENO SUJO
201204902	JERONIMA PIRES BENEDITA	510114	JD. SANTA CLARA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204903	ANA LAURA DE SOUZA E OUTRA	510054	JD. SANTA CLARA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204919	ANTONIA LOPES DOS REIS	511846	JD. SANTA CLARA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204921	ADALBERTO GINÇALVES DE ARAUJO	511617	JD. SANTA CLARA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201203819	ROMULO ARAUJO	491730	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204809	GEORGINA ESCOLASTICA LEITA	691844	JD. SANTA CLARA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201203666	VALDEVINO APARECIDO DE SOUZA	490466	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201205219	DIRSON FERREIRA NOGUEIRA	655546	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	IMÓVEL	BAIRRO	INTIMAÇÃO
201204677	RODRIGUES AMARAL		FAMILIA	
201204678	ALARICO CANDITO T. DE BARROS	565660	VL. ROSALY	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201202344	CARLOS ALBERTO GONÇALVES	428175	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201201830	CARLOS ALBERTO GONÇALVES	428183	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201201913	VALDEMIR D OLIVEIRA	429392	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203313	TRANSOESTE EMPREENDIMENTOS E P.	564095	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202990	GERALDO ROBERTO PESCE	482900	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202982	GERALDO ROBERTO PESCE	482560	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203246	MANOEL DA COSTA FERREIRA	487210	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208061	CLARISON THIAGO NUNES DE ABEU ME (DECK GRIL)	2618302	PQ. SAGRADA FAMILIA	RETIRAR UM TAPLADO DE MADEIRA DO PASSEIO PUBLICO.
201206658	FLAVIO DA ROSA	233846	VL. GOULART - A	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204433	AMAURI FRANCISCO RENQUE	464520	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201205764	VITOR PICINI	339210	VL. GOULART	TERRENO SUJO
201204766	RONDOBRAS MATERIAIS PARA CONSTR.	365769	JD. MORUMBI	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204865	RONDOBRAS MATERIAIS PARA CONSTR.	365750	JD. MORUMBI	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204764	RONDOBRAS MATERIAIS PARA CONSTR.	365777	JD. MORUMBI	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201203547	KEITIRO UMKAWA	437506	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
20124726	JOSE ALVES MARREIRO NETO	1001299	JD. MARACANA	TERRENO SUJO
201205010	JOÃO RODRIGUES FILHO	366684	JD. MORUMBI	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201203644	SANDRA REGINA BRUSCAGIM BONIN	894257	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204492	SONIA MARIA O. DE CARVALHO	467499	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201205032	DALVA MORAES MATOS	366846	JD. MORUMBI	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204526	DIVALDINO JOSE ROCHA	467898	PQ. SAGRADA FAMILIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204749	ANGELO VIEIRA DA SILVA	367559	JD. MORUMBI	TERRENO SUJO
201204748	ANGELO VIEIRA DA SILVA	367559	JD. MORUMBI	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205133	SEBASTIÃO CASCIMIRO DE LIMA	566217	CENTRO - A	TERRENO SUJO

	CARMO DIAS MATOS			CONSTRUIDA
201201787	DORA DO CARMO DIAS MATO	504823	PQ. SÃO JORGE	TERRENO SUJO
201201788	DORA DO CARMO DIAS MATO	504831	PQ. SÃO JORGE	TERRENO SUJO
201201837	JORGE LUIZ D. ITACARAMBI	428256	PQ. SÃO JORGE	TERRENO SUJO
201201684	ANADIR PAULO DE ALMEIDA	501620	PQ. SÃO JORGE	TERRENO SUJO
201201684	ANADIR PAULO DE ALMEIDA	501620	PQ. SÃO JORGE	TERRENO SUJO
201202754	GILDESON DOS SANTOS AS	457264	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201201422	AMIR CESAR FERREIRA CAVALCANT	501506	PQ. SÃO JORGE	TERRENO SUJO
201201894	NILZA REIS BATISTA	429198	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201201945	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	429821	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202546	ENI ANTONIA DA SILVA	457884	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202086	JUAREZ PIREZ RIBEIRO	548235	PQ. RES. UNIVERSITARIO	TERRENO SUJO
201201843	RUY DE FREITAS LIMA	428310	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202487	RUY RIBEIRO LIMA	435945	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203293	GILBERTO PEREIRA	484857	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202103	ALEX DE FREITAS LIMA	543284	PQ. RES. UNIVERSITARIO	TERRENO SUJO
201202636	ANDERSON NARIAKI SUKEYOSI	428060	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201201928	EDEVANE OLEGINI	429546	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201201868	BENEDITO RAMOS	428787	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201201869	BENEDITO RAMOS	428787	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201201839	SILVIO SEMENTINO	428272	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203175	WANESSA MEDRADO DE SOUZA NEVES	486337	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202528	MARCELO LEANDRO DE ALCANTRA	458228	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208996	ERNESTO GONÇALVES DE SANTANA	429210	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201201883	MARTA CRISTINA BARBOSA	428981	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202105	ANGELO DA SILVA	325686	PQ. RES. UNIVERSITARIO	TERRENO SUJO

201202506	ELIETE ALVES PAREIRA	436020	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201201838	GILBERTO MENDES DE OLIVEIRA	428264	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201201888	DELVAIR MOREIRA DO AMARAL	429058	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203771	LUCELIO DOS SANTOS GENERO	491250	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203720	GERSON REZENDE LOPES	459690	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203701	RONDOAÇO COM. FERRO E AÇO LTDA	459399	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201205074	RONDOBRAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	365750	PQ. SAGRADA FAMILIA	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205072	RONDOBRAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	365734	JD. MORUMBI	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201204860	GERALDO GONÇALVES MENA	753831	VL. BAIXA	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201204861	ORIVALDO F. DE REZENDE-POSSEIRO	753823	VL. BAIXA	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201204854	JOSE R. SILVA FILHO-POSSEIRO	753750	VL. BAIXA	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201204853	CREUZA RODRIGUES BARBOSA	753742	VL. BAIXA	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205064	EDMILSON SANTOS OLIVEIRA	366013	JD. MORUMBI	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201204683	SEBASTIÃO CAMILO DA SILVA	560928	JD. LOURDES	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201204685	ANITA DE ALMEIDA SANTOS	701416	JD. LOURDES	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201204703	UNIVALDO DE OLIVEIRA BELEM	49336	JD. LOURDES	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201204705	EVAGISTO LOPES DA SILVA	560979	JD. LOURDES	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201204708	JAIRTON SILVA MOREIRA	560855	JD. LOURDES	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201204717	LINDOIA VAZ LIMA	49611	JD. LOURDES	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201204709	RAIMUNDO JOÃO DE OLIVEIRA	49352	JD. LOURDES	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201204691	MANOEL DA SILVA ROCHA	48704	JD. LOURDES	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES: 93				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
NÚCLEO DE POSTURAS URBANAS

PARA PUBLICAÇÃO - 31.05.2012 - MEMO 175/2012

NOTIFICAÇÕES	PROPRIETÁRIO	IMÓVEL	BAIRRO	INTIMAÇÃO
201207787	ANTONIO PEREIRA NETO	526754	JD. GRAMADO	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207796	GILSON APARECIDO N. EVANGELISTA	526797	JD. GRAMADO	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207797	JSE ALVES DE SOUZA	526770	JD. GRAMADO	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207780	ALDIENE NASCIMENTO BARBOSA	525383	JD. GRAMADO	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207772	ALVARI ORTIZ BANDEIRA	525340	JD. GRAMADO	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207774	EVAIR BENEDITO DE LARA	525030	JD. GRAMADO	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201206919	EDSON SANTANA MONTEIRO	738573	NUCL. HAB. MARECHAL RONDON	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201206846	MARCOLINO AUGUSTO RODRIGOS	73112	NUCLEO HAB. MARECHAL RONDON	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207771	ANGELO ALVES DE SOUZA	524948	JD. GRAMADO	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207770	MARIA HELENA MENDES	524930	JD. GRAMADO	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES:

Edital



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que o (a) Senhor (a) LUANNA SOUZA OLIVEIRA, RG 15297853- SSP/MT, CPF 029.165.551-37, candidato aprovado (a) na 10ª colocação do Teste Seletivo nº. 001 de 27/04/2012, para o cargo de MONITOR DE ATIVIDADE ESPORTIVA, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, convocado através do Edital de Convocação nº.01/2012 publicado no Diário Oficial do Município nº. 2739 de 22/05/2012, NÃO COMPARECEU para posse no referido cargo.

Rondonópolis-MT, 28 / 05 /2012.

Aribaldo Ribeiro de Oliveira
Gerente de Núcleo de Projetos Esportivos e Culturais
e Presidente Comissão Organizadora P.S.S. nº. 001/2012

Afastamento



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMO Nº 1229/2012 DE 11 DE JUNHO DE 2012

Solicitamos a **retificação** do período de licença da servidora abaixo relacionada, tendo em vista que foi constatada a incapacidade para o trabalho com a concessão do benefício, conforme comunicado de decisão do INSS.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
14000001126	Selma Alves Garcia	113670-14	Saúde	19/05/12 a 02/06/12	19/05/12 a 04/06/12

Atenciosamente,

Alessandra Aline Blank Angeli
Ger. Depto de Recursos Humanos



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

RONDONÓPOLIS
GOV. FORTALECER

MEMO N° 1231/2012 DE 11 JUNHO 2012

Solicitamos a **prorrogação** do período de licença da servidora abaixo relacionada, tendo em vista que foi constatada a incapacidade para o trabalho com a concessão de benefício, conforme comunicado de decisão do INSS.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	LICENÇA
14000001077	Maria Tereza Morigi	119784-12	Saúde	01/06/12 a 30/10/12	15

Atenciosamente

Alessandra Aline Blank Angeli
Gerente Depto. Recursos Humanos



Câmara Municipal
de Rondonópolis

(66) 3426.8784
Rua Cafelândia, 434
Bairro La Salle
Rondonópolis - Mato Grosso
CEP: 78710-050

a-) **Chapa n. 01:** ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO – ao cargo de Prefeito e VALÉRIA BEVILACQUA DE CARVALHO – ao cargo de Vice-Prefeita;

b-) **Chapa n. 02:** MOHAMAD KHALIL ZAHER – ao cargo de Prefeito e JOSÉ FLÁVIO MATIAS, ao cargo de Vice-Prefeito;

c-) **Chapa n. 03:** JOSÉ FERREIRA LEMOS NETO – ao cargo de Prefeito e FRANCISCO GIMENEZ CORDON, ao cargo de Vice-Prefeito.

Assim, havemos por bem submeter à Augusta apreciação da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, para HOMOLOGAÇÃO na forma da lei.

APARCIDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão da Organização dos Poderes

OLIMPIO ALVES

Relator

REGINALDO DE SOUZA SANTOS

Membro

MILTON MUTUM

Membro

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA

1º Secretário

DR. ADALBERTO LOPES DE SOUSA

Procurador Legislativo

Poder Legislativo



Câmara Municipal
de Rondonópolis

(66) 3426.8784
Rua Cafelândia, 434
Bairro La Salle
Rondonópolis - Mato Grosso
CEP: 78710-050

DECISÃO DA COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES DA CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT.

Aos dez (10) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e doze (2012), às 17h10min, na sala de Reuniões desta Augusta Casa de Leis, em atendimento ao dispositivo contido no Anexo I Ao Ato da Mesa Diretora n. 01/2012 – Edital n. 01/2012, a Comissão da Organização dos Poderes criada com a finalidade específica para realização das Eleições Indiretas para os Cargos de Prefeito e Vice-Prefeito de Rondonópolis/MT., sob o comando do Senhor Presidente – Vereador Aparecido Pereira da Silva, Relator - Vereador Olimpio Alves, Membros – Vereador Reginaldo de Souza Santos e Vereador Milton Mutum e do 1º Secretário – Vereador Lourivaldo Manoel de Oliveira, com a presença do Dr. Adalberto Lopes de Sousa – Procurador Legislativo, após exame e acurada análise dos processos dos candidatos aos Cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, cujo pleito eleitoral à realizar-se no dia 13 de Junho de 2012, às 10h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT., sendo a **Chapa de n. 01**, assim composta: ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO ao cargo de Prefeito e VALÉRIA BEVILACQUA DE CARVALHO ao cargo de Vice-Prefeita; a **Chapa n. 02**, assim composta: MOHAMAD KHALIL ZAHER ao cargo de Prefeito e JOSÉ FLÁVIO MATIAS ao cargo de Vice-Prefeito e **Chapa n. 03**, assim composta: JOSÉ FERREIRA LEMOS NETO ao cargo de Prefeito e FRANCISCO GIMENEZ CORDON ao cargo de Vice-Prefeito. Durante o processo eleitoral, isto desde a sua efetiva abertura, até a presente data transcorreu de forma legal e democrática, com transparência de todos os atos emanados pela r.Comissão da Organização dos Poderes, sendo amplamente divulgados e publicados pela imprensa local, jornais A Tribunal e Diário Regional, em especial no Diário Oficial do Município em cumprimento as normas e disposições estabelecidas no Anexo I ao Ato da Mesa Diretora n. 01/2012 – Edital n. 01/2012. Nas datas estabelecidas no calendário eleitoral, não foi registrado nenhuma “impugnação de chapas ou candidaturas” de igual forma, não houve nenhuma “substituição dos candidatos”, cuja data final, assinalada para o dia 07 de junho de 2012 (in art.1º, III e VI do Anexo I – Edital n. 01/2012).

DECISÃO. A Comissão da Organização dos Poderes da Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por UNANIMIDADE julgar procedente e em caráter definitivo as seguintes chapas, que deverão concorrer ao Pleito Eleitoral das Eleições Indiretas aos Cargos de PREFEITO e VICE-PREFEITO de Rondonópolis/MT., que realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Rondonópolis/MT., no dia 13 de Junho de 2012, a partir das 10h00min:



Câmara Municipal
de Rondonópolis

(66) 3426.8784
Rua Cafelândia, 434
Bairro La Salle
Rondonópolis - Mato Grosso
CEP: 78710-050

ATO DA MESA DIRETORA N. 02/2012.

HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, através do PRESIDENTE, Vereador Dr. HÉLIO ROBERTO PICHIONI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 81,§ 1º da Constituição Federal c.c. artigo 85,§ 1º, da Lei Orgânica Municipal, e ainda em cumprimento do disposto nos Acórdãos ns. 20.992 e 21.062, extraídos do processo de Representação Eleitoral n. 804210/2008 – Classe RE – Recurso Eleitoral – Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, originário do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, que determinou a realização das Eleições Suplementares no Município de Rondonópolis, pela forma indireta para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, pelos membros desta Casa Legislativa, em votação aberta, no prazo de trinta (30) dias.

Considerando o brilhante e histórico trabalho desenvolvido pela r.Comissão da Organização de Poderes e formada com objetivo específico de fiscalizar e julgar os requerimentos de inscrição de chapas de candidatos ao pleito municipal, que realizar-se-á no “Plenário da Câmara Municipal de Rondonópolis”, no dia 13 de Junho de 2012, às 10h00min., as Eleições Indiretas aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito de



**Câmara Municipal
de Rondonópolis**

(66) 3426.8784
Rua Cafelândia, 434
Bairro La Salle
Rondonópolis - Mato Grosso
CEP: 78710-050

Município de Rondonópolis, conforme disposição contida no Anexo I ao Ato da Mesa Diretora n. 01/2012 – Edital n. 01/2012.

Considerando a decisão unânime da r.Comissão da Organização dos Poderes, que resultou em acolher e julgar procedente as chapas, á seguir: a-) Chapa n. 01: ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO – ao cargo de Prefeito e VALÉRIA BEVILACQUA DE CARVALHO – ao cargo de Vice-Prefeita; b-) Chapa n.02: MOHAMAD KHALIL ZAHER – ao cargo de Prefeito e JOSÉ FLÁVIO MATIAS, ao cago de Vice-Prefeito; c-) Chapa n. 03: JOSÉ FERREIRA LEMOS NETO – ao cargo de Prefeito e FRANCISCO GIMENEZ CORDON, ao cargo de Vice-Prefeito, que concorrerão ao "Pleito Eleitoral do dia 13 de Junho de 2012".

Assim, hei por bem em **HOMOLOGAR** em caráter definitivo as chapas de candidaturas: I – Chapa n. 01: ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO – ao cargo de Prefeito e VALÉRIA BEVILÁQUA DE CARVALHO – ao cargo de Vice-Prefeita; II – Chapa n. 02: MOHAMAD KHALIL ZAHER – ao cargo de Prefeito e JOSÉ FLÁVIO MATIAS – ao cargo de Vice-Prefeito; III – Chapa n. 03: JOSÉ FERREIRA LEMOS NETO – ao cargo de Prefeito e FRANCISCO GIMENEZ CORDON – ao cargo de Vice-Prefeito, as quais deverão concorrer nas ELEIÇÕES SUPLEMENTARES INDIRETAS, em face da efetiva e dupla vacância dos Cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Rondonópolis-Mt., que realizar-se-á em Sessão Especial, no Plenário da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT., no dia 13 de Junho de 2012, às 10h00min.



**Câmara Municipal
de Rondonópolis**

(66) 3426.8784
Rua Cafelândia, 434
Bairro La Salle
Rondonópolis - Mato Grosso
CEP: 78710-050

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

Este ato de n. 02/2012, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de Junho de 2012

DR. HÉLIO ROBERTO PICHIONI

Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT.

APARECIDO PEREIRA DA SILVA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA

1º Secretário

DR. ADALBERTO LOPES DE SOUSA

PROCURADOR LEGISLATIVO



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO
001/2012

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 011

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Rondonópolis - MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender ao princípio da publicidade, e:

RESOLVE:

I – Divulgar a listagem final dos candidatos aprovados com vaga e classificados no Concurso Público nº. 001/2012 conforme este Edital Complementar, de inteira responsabilidade da ACPI – Consultoria e Informática Ltda;

II – Comunicar aos interessados que não mais será concedido prazo para apresentação de recursos na esfera administrativa.

III – Divulgar a pontuação das provas de títulos.

CARGO [01]: CONTADOR

#	Candidato	Inscrição	Nota
01	ELIANE ROSA CELLUS	00005	0,25
02	ÉRICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA	00042	0,25
03	SELMA HELENA DE ANDRADE	00045	0,25

Rondonópolis/MT, 08 de junho de 2012.

Alfredo de Paula
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Resultado Final do Concurso Público 001/2012
Anexo do Edital Complementar nº 011

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (I) CONTADOR			
ELIANE ROSA CELLUS	00005	8,55	1ª
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
ÉRICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA	00042	7,75	2ª
SELMA HELENA DE ANDRADE	00045	7,60	3ª

COMISSÃO CONCURSO
CÂMARA RONDONÓPOLIS

Em
Branco